

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Terwal Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, endereço eletrônico novosnegocios@terwal.com.br, com sede na Ladeira da Água Brusca, nº 30, bairro Santo Antônio, Salvador-BA, CEP 40.301-296, neste ato representada por Alceu Roberto Hiltner Filho, inscrito no CPF sob o nº 078.176.815-20, RG nº 86010115 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2252, apt. 1901, Vitória, Salvador-BA, CEP 40.080-004, e Barcino Esteve Filho, inscrito no CPF sob o nº 124.716.585-04, RG nº 001075133 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2410, apt. 2601, Vitória, Salvador-BA, CEP 40.080-005.

Face aos entendimentos mantidos, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia, resolve extinguir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021, a **Ata de Registro de Preços nº. 003/2025**, celebrada em 11 de março de 2025, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 003/2025, do Processo Administrativo nº. 004/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos, peças e serviços para rebubinação e painéis destinados à manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia.

Riacho de Santana, Bahia, em 04 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal